

**Ata da Reunião ordinária do COMDEPHAAPASA, realizada em 12 de julho de 2022**

Aos 12 dias de julho de 2022, reuniram-se através da plataforma Jitsi Meet, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André – COMDEPHAAPASA:

**Representando a Sociedade Civil:**

Alexandre Antônio Galves Gori (Associação Brasileira Casa de Bruxa), Enrique Staschower (Centro Universitário Fundação Santo André), Maria Aparecida Calamari Linares (Santuário Nacional de Umbanda), Paulo Piagentini (ACISA), Renato Brancaglione Cristofi (Movimento em Defesa da Vida), Sílvia Helena F. Passarelli (CAU-SP), Suely Magini (Centro Universitário Fundação Santo André), Thais Fátima dos Santos Cruz (CAU-SP).

**Representando o Poder Público:**

Anna Maria Barbosa de Mello (Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego), Carlos Eduardo Palazzi (Secretaria de Cultura), Fabiana Varoni Pereira (Secretaria de Assuntos Jurídicos) Fernando Santos Soares da Cunha (Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego), Lucas Lourenço Rodrigues da Cunha (SEMASA), Marco Moretto Neto (Secretaria de Cultura), Mayra Gusman de Souza Brito (Secretaria de Cultura) e Valéria Fonseca (Secretaria de Cultura).

Iniciada a reunião às 09h00, foram tratados os assuntos relacionados a seguir:

**PRIMEIRO:** Foi confirmada a existência de quórum para início dos trabalhos. O presidente, Paulo Piagentini dá as boas-vindas aos presentes, faz apresentação dos informes e pauta.

**SEGUNDO:** Foram tratados os seguintes informes:

- **Aprovação da ata de reunião ordinária ocorrida em junho de 2022:** O conselheiro Renato Brancaglione Cristofi faz observação em relação a sua fala, entretanto, não faz objeções às deliberações constantes na referida ata.

A conselheira Thais Fátima dos Santos Cruz sugere a inclusão dos nomes dos conselheiros que votaram contra, a favor ou se abstiveram durante a votação sobre o PA n.º 14.239/2021 que trata da proposta para Retrofit do Edifício Executivo, pois constando os nomes é garantida a transparência.

Sílvia Helena F. Passarelli afirma que a declaração de voto em ata é algo normal, o procedimento é adotado por diversos conselhos e, caso o conselheiro queira declarar seu voto, não há problema.

Renato Brancaglione Cristofi fala sobre o regimento interno do Conselho que garante a declaração de voto, caso o conselheiro deseje que conste em ata.

Marco Moretto Neto esclarece que os votos no COMDEPHAAPASA não são secretos e podem constar em ata.

Terminadas as manifestações, o Presidente do Conselho Paulo Piagentini compactua que os conselheiros Thais Fátima dos Santos Cruz e Renato Brancaglione Cristofi terão seus votos contra a aprovação da relatoria registrados em ata e quanto aos votos dos demais será verificado o que diz o Regimento.

**Reuniões com o Ministério Público Federal:** Fernando Santos Soares da Cunha faz resumo da reunião agendada devido à dificuldade na relação e comunicação entre moradores da Vila de Paranapiacaba em relação aos funcionários da MRS Logística SA.

Participaram representantes da Comunicação da Prefeitura Municipal de Santo André e da Comunicação da MRS que junto ao Ministério Público Federal criaram um plano de comunicação e sinalização com a intenção de informar os moradores da Vila sobre a obra.

Carlos Eduardo Palazzi apresenta conteúdo da segunda reunião com o MPF, esta foi solicitada devido à paralisação do processo de licitação para o Cine Lyra por solicitação do IPHAN.

A paralisação ocorreu pois houve alterações de alguns itens em uma das planilhas, sendo assim o IPHAN solicitou revisão da mesma; o documento foi enviado na semana passada e foi recebido na segunda-feira. A Secretaria de Meio Ambiente aguarda o empenho de verba pelo IPHAN no valor de um milhão e trezentos mil reais e a parte dos valores que cabe à administração municipal foi garantida através do CMPU.

A conselheira Sílvia Helena F. Passarelli questiona se não houve alterações no projeto desde 2018.

Carlos Eduardo Palazzi esclarece que o projeto foi aprovado em 2018 pelos órgãos de preservação do Patrimônio e ficou parado no IPHAN desde então devido a falta de verba para viabilizá-lo. O projeto também está em fila no COMDEPHAAPASA aguardando sua revisão.

O conselheiro Renato Brancaglione Cristofi questiona o que motivou o pedido de reunião com o Ministério Público.

Carlos Eduardo Palazzi esclarece que a Secretaria de Meio Ambiente solicitou a reunião, por receio do cancelamento do convênio por parte do IPHAN, também solicitou urgência na revisão da planilha.

O conselheiro Enrique Staschower questiona se a verba disponibilizada pelo CMPU será suficiente para o início das obras, caso o IPHAN demore na liberação do orçamento.

Carlos Eduardo Palazzi esclarece que o CMPU viabilizou dois terços do total necessário, o que garante início das obras mesmo no caso de atraso por parte do IPHAN.

Marco Moretto Neto afirma que o Corpo Técnico fará revisão do projeto arquitetônico, o que não interfere na planilha.

Carlos Eduardo Palazzi fala sobre o procedimento de aprovação do projeto arquitetônico pelos Conselhos e, a partir desta aprovação, os projetos são enviados ao IPHAN.

Marco Moretto Neto esclarece que o COMDEPHAAPASA faz análise dos projetos básicos, em alguns casos excepcionais, como o PAC Cidades Históricas o Conselho faz análise e aprovação dos projetos executivos também.

O conselheiro Renato Brancaglione Cristofi questiona se as alterações foram feitas no mezanino. Relata outros casos em que o Conselho fez análise dos projetos executivos.

Carlos Eduardo Palazzi esclarece que o mezanino já constava no projeto em 2018.

- **Processos em análise pelo Corpo Técnico:** Marco Moretto Neto apresenta um resumo das ações realizadas pelo Corpo Técnico de Apoio ao Patrimônio:

- Estudos de tombamento em andamento:

- Reserva Biológica do Alto da Serra de Paranapiacaba e Casa do Naturalista – Arquiteta Mônica Nunes;
- Sede Administrativa da empresa de fertilizantes IAP – Arquiteto Aguinaldo Gonçalves.

- Estudos de tombamento em fase de homologação pelo Prefeito:

- Moinho São Jorge;

- Rhodia Brasil, Unidade Química;
- Praça do Carmo;
- Prédio os Correios;
- E. E. Dr. Américo Brasiliense.

- Análises diversas de intervenções em bens tombados, sendo a Vila de Paranapiacaba, uma das maiores demandas e existem outros, como a Mansão Tognato que passa por intervenções frequentes.

Ressalta que o Corpo Técnico não atende exclusivamente com as demandas do Conselho, pois faz parte da Gerência de Documentação e Preservação Cultural e desenvolve diversas ações, tais como:

- Revisão da legislação de preservação do Patrimônio, parte da Revisão do Plano Diretor. Este trabalho é denso e há previsão de ações até o final do ano junto com empresa contratada, o texto elaborado é longo e pode ser desmembrado em diversas leis.
- Inventário de bens culturais: monumentos e bens tombados: foi criada metodologia para este trabalho que é um projeto piloto.
- Difusão do patrimônio: foram elaboradas três publicações digitais, a primeira que está em finalização tem como temática o Centro Cívico e contém informações sobre as obras de Rino Levi, Jorge Bonfim e Burle Marx. Há outras publicações planejadas, mas sem previsão de término.
- Qualificação da sinalização dos bens tombados e monumentos: texto e diagramação são elaborados pelo Corpo Técnico.

Mayra Gusman de Souza Brito esclarece que o CT é composto por três arquitetos, duas possuem filhos em idade escolar, portanto, estão de férias pelos próximos 15 dias. Reforça que as demandas não pararam, o arquiteto Aguinaldo está trabalhando normalmente, entretanto, a equipe está reduzida.

Marco Moretto Neto fala sobre a estrutura que possui três arquitetos nomeados e outros técnicos que dão suporte eventualmente.

A conselheira Silvia Helena F. Passarelli fala sobre os processos que estão aguardando homologação pelo Prefeito e questiona a demora para a realização destas publicações em relação a legislação, que prevê o prazo de três meses após deliberação do Conselho e prazo para o interessado recorrer e posterior homologação do Prefeito.

O conselheiro Marco Moretto informa que todos os processos que o conselho deliberou pelo tombamento, como Prédio dos Correios e Américo Brasiliense, Rhodia, Moinho São Jorge e Praça do Carmo já foram publicados em Diário Oficial, inclusive comenta sobre o pedido de impugnação feito pela Mitra Diocesana no tombamento da Praça do Carmo e que o Conselho já tentou diversas vezes conversar com a Igreja sobre o assunto, mas que todos estes processos agora aguardam publicação de homologação do Prefeito.

A conselheira Thais Fátima dos Santos Cruz questiona em quais plataformas as publicações estão disponíveis.

Marco Moretto Neto esclarece que as publicações ainda não estão disponíveis, a publicação do Centro Cívico foi finalizada e há uma empresa cuidando da diagramação. A previsão de publicação é julho/agosto deste ano em portal que terá também, os acervos da Secretaria de Cultura. Coloca-se a disposição para apresentar o portal, caso seja de interesse dos conselheiros.

O conselheiro Enrique Staschower questiona se existem outras propostas ou ações contínuas, independentes da ação do conselho, como as publicações, com o objetivo de fomentar a educação patrimonial.

Marco Moretto Neto esclarece que no momento não há ações contínuas, as propostas para difusão foram debatidas com o Conselho, mas não são de gestão do COMDEPHAAPASA. Enrique Staschower afirma que gostaria de um calendário para ações de difusão da educação patrimonial e colaborações.

O conselheiro Renato Brancaglione Cristofi reforça a importância da educação patrimonial e dos incentivos como contrapartida à preservação do patrimônio, tais como transferência de potencial construtivo e isenção fiscal.

Paulo Piagentini reforça a importância do debate sobre os incentivos à preservação do patrimônio.

Mayra Gusman de Souza Brito fala sobre as ações que já estão em debate com outras áreas e com a equipe que trabalha com o marco regulatório citando o exemplo do Projeto de Lei do Sistema do Patrimônio.

Fernando Santos Soares da Cunha esclarece que o objetivo deste informe é explicar aos conselheiros a dinâmica do Conselho, o volume de trabalho do Corpo Técnico para maior entendimento das demandas e pautas que chegam às reuniões. Sugere apresentação simplificada das demandas.

Marco Moretto Neto fala sobre trabalho realizado por Mayra Gusman e Juliana Grillo contendo tabela com as demandas e processos analisados pelo Corpo Técnico, este material pode ser atualizado e enviado ao Conselho. Sua apresentação deu um panorama geral dos trabalhos.

O Presidente do COMDEPHAAPASA solicita apresentação da tabela e fala sobre sua percepção de uma demanda de trabalho maior do que a quantidade de funcionários para viabilizá-la.

Marco Moretto Neto fala sobre as demandas que necessitam de suporte de outros profissionais, com qualificações específicas e que estão alocados em outras áreas, como o estudo de tombamento da RBASP que conta com a participação de um geógrafo, dois biólogos e um historiador que fazem parte do quadro de funcionários da Secretaria de Meio Ambiente.

Mayra Gusman de Souza Brito esclarece que além das demandas já citadas, o CT realiza vistorias anuais para monitoramento dos bens tombados, o que necessita de deslocamento e elaboração de pareceres.

Sobre a educação patrimonial, fala sobre a equipe de Ação Educativa, que realiza ações além do Conselho e do Museu.

A conselheira Sílvia Helena F. Passarelli solicita esclarecimentos sobre as calhas elétricas instaladas de forma destacada no Cine Theatro Carlos Gomes, o que está em desacordo com as diretrizes aprovadas pelo COMDEPHAAPASA.

Paulo Piagentini, fala de acordo com sua experiência como engenheiro que é possível reverter as estruturas, mas é necessário que o Conselho ou Corpo Técnico realize vistoria para avaliar a situação.

Marco Moretto Neto esclarece que as estruturas são temporárias, os equipamentos de luz e som estão em processo de aquisição. Uma empresa foi contratada para instalação dos equipamentos de som do Carlos Gomes, Conchita de Moraes, Teatro Municipal e o equipamento "A CASA". O processo retornou na sexta-feira e em breve os projetos serão iniciados.

Sílvia Helena F. Passarelli fala sobre mesa de som que foi instalada no mezanino e também não consta no projeto aprovado.

Paulo Piagentini reforça que de acordo com as informações passadas pelo conselheiro Moretto, as instalações são provisórias e em breve serão trocadas pelas definitivas.

Finalizados os informes, foram tratados os seguintes itens de pauta:

**TERCEIRO: PA n.º 6501/2022 – Autorização para Manutenção e conservação dos pisos do saguão e escadas da Câmara de Vereadores de Santo André, bem como manutenção e recuperação do painel em mármore localizado no salão nobre:** O conselheiro Renato Brancaglione Cristofi apresenta sua relatoria:

Ao COMDEPHAAPASA,  
Srs. Conselheiros e Conselheiras,

*Ref: Processo Adm. Nº 6501/2022 – Pedido de autorização para a manutenção e conservação dos pisos do saguão, das escadas, e de mármore do espaço do salão nobre da Câmara dos Vereadores de Santo André.*

## **Relatório**

O relatório presente discorre sobre o pedido da Câmara de Vereadores deste município para autorização para manutenção e conservação dos pisos do saguão e escadas, bem como recuperação do painel em mármore do salão nobre daquela casa legislativa.

Início a manifestação aos conselheiros, destacando a qualidade do processo e do material técnico apresentado pela proponente, na lavra de Rudinei Guimarães, gerente de Infraestrutura e Serviços, que apresenta detalhadamente em planta baixa e iconografia, os locais nos quais se vislumbram a devida manutenção dos mármore, do piso tátil, com a indicação dos seguintes serviços/procedimentos que citamos - conforme indicado no processo e assinalado pela proponente em suas comunicações, e constantes do parecer do Corpo Técnico -, a saber:

1. Retirada individualizada das peças de mármore “Espírito Santo” danificadas, trincadas e irrecuperáveis;
  2. Tratamento da estrutura abaixo do piso e preparação do contrapiso;
  3. Instalação de peças novas do mesmo modelo, cor, espessura e demais inerentes às pedras de mármore;
  4. Tratamento de manchas, fissuras e demais anomalias normais de uso em peças recuperáveis;
  5. Retirada dos rodapés danificados, manchados e/ou com trincas irrecuperáveis, substituindo-os por peças novas do mesmo modelo, cor, espessura, quantidade, comprimento, largura, qualidade e tonalidade.
  6. Remoção de marcas, manchas e arranhões, na impossibilidade de troca das peças do rodapé;
- Sobre as intervenções no Salão Nobre:
7. Registro documental das informações afixadas no painel de mármore do saguão para futura recomposição;
  8. Retirada e armazenamento das peças e letras de metal que estão afixadas no mármore ovalado do Salão Nobre;
  9. Tratamento com correção das superfícies, em toda a frente da parede de mármore ovalado do espaço, reconstituindo sua aparência original.
  10. Aplicação de resina apropriada para mármore que não impeça a fixação posterior de letras em metal;
  11. Polimento de mármore para reconstituição sua aparência e características do material.

. A proponente responsável ainda esclarece que os serviços listados acima serão executados por empresa da área civil, especializada em manutenção e recuperação de pisos em mármore e granitos. Além disso, destacamos neste relatório que

**P. 5**

foram detalhadas, em plantas baixas, as peças e elementos que sofrerão as intervenções (fls 110 e 111) propostas. Estas indicações - enumeradas e quantificadas – tratam de apontar a localização dos pisos e rodapés de mármore, o piso tátil e a parede que sofrerão manutenção.

Destaco, ademais, que como observou o Corpo Técnico deste COMDEPHAAPASA, a proposta “atende ao disposto nas diretrizes de tombamento” do Paço Municipal e do Centro Cívico de Santo André, que pela sua importância de cumprimento damos nota:

- a) As características do acabamento interno não devem sofrer impacto visual (diretriz 1.2.1);
- b) Os elementos que constem no projeto original devem ser mantidos;
- c) Respeito ao projeto original;
- d) Recuperar os materiais existentes ou, no caso de substituição, empregar materiais de aparência similar que possuem qualidade idêntica, ou superior, ao material a ser substituído (diretriz 5.2).

Dado ao exposto, pela correção do que se propõe e ao fato que o Corpo Técnico do conselho, em parecer declara não ver óbice à proposta apresentada, **voto pela aprovação da proposta de intervenção acatando as seguintes orientações constantes do parecer do Corpo Técnico pela necessidade de informe e envio do:**

1. Nome completo e RRT (registro de responsabilidade técnica) do Arquiteto responsável por acompanhar a execução dos serviços, em atendimento a diretriz de tombamento 5.5;
2. Laudo Técnico referente a situação atual das áreas que sofrerão intervenção e Memorial Descritivo dos materiais e procedimentos de execução que serão aplicados (com RRT's);

Após a execução dos serviços o interessado deverá apresentar os seguintes documentos ao Conselho:

3. Apresentação de Diário de Obra, contendo textos e registros fotográficos da rotina da execução dos serviços, ao longo da intervenção, em atendimento ao disposto nas diretrizes de tombamento.
4. Cópia do Manual de Manutenção Preventiva e Periódica dos elementos que sofrerão intervenção. Este material deverá ser juntado a este processo. O original deverá ser disponibilizado ao responsável pela manutenção do bem tombado.

Além disso, submeto a apreciação do conselho a aprovação do proposto mediante outras duas condicionantes que não se encontram elucidadas ao longo do processo. Que:

5. Fique vetado a retirada do brasão municipal do painel ovalado do Salão Nobre (como registrado nas imagens das fls 125 e 127) , considerando a autorização pela retirada dos metais presentes, restrita exclusivamente às letras;
6. Diante da diretriz de “recuperar os materiais existentes ou, no caso de substituição, empregar materiais de aparência similar que possuem qualidade idêntica, ou superior, ao material a ser substituído (diretriz 5.2), e na proposta de “instalação de peças novas do mesmo modelo, cor, espessura e demais inerentes às pedras de mármore”, ressalto que em caso de se averiguar não ser possível a substituição do mármore por igual da qualidade ( nomeada por “Espírito Santo”), que seja enviada justificativa escrita e amostra do material substituto para análise e anuência do Corpo Técnico.

Por fim, solicito a numeração das folhas do processo até a presente data, destacando que este procedimento foi parcialmente realizado até a folha 136 do presente processo.

Submetendo a apreciação do Conselho,  
Santo André, 11 de julho de 2022.

Após apresentação da relatoria, os conselheiros manifestam-se:

Enrique Staschower questiona se foram detalhadas quais Cartas Patrimoniais foram utilizadas na análise da proposta, pois são diversas cartas e da forma como o texto é apresentado, a citação fica genérica.

Renato Brancaglione Cristofi esclarece que no parecer técnico não há esse esclarecimento, mas são descritas as diretrizes de preservação do bem, neste item, também há o condicionamento de apresentação de amostra de mármore. O relator se dispõe a alterar item na relatoria para que fique mais claro.

Silvia Helena F. Passarelli esclarece que as Cartas Patrimoniais foram analisadas na elaboração das diretrizes de preservação do bem, o Corpo Técnico aponta em seu relatório que o proponente respeitou as Cartas e as diretrizes aprovadas pelo Conselho.

Enrique Staschower esclarece que as Cartas Patrimoniais são recomendações que podem ser substituídas, por este motivo, teve curiosidade em saber quais Cartas foram consideradas.

Mayra Gusman de Souza Brito fala sobre o restauro do mármore que demanda profissional especializado, entretanto, não há recolhimento de RRT para este fim, apenas para a obra.

O relator esclarece que falta RRT pela obra, por esse motivo, foi solicitado pelo Corpo Técnico.

Thais Fátima dos Santos Cruz aponta alguns erros de digitação para correção.

Após considerações, o COMDEPHAAPASA aprova a relatoria com as orientações feitas pelo Corpo Técnico e conselheiro relator.

**QUARTO: Solicitação para instalação de canteiro de obras para execução de atualização de instalação elétrica no Fórum de Santo André – Praça IV Centenário, 03 – Centro – Santo André:** É apresentado ao Conselho, parecer técnico:

Prezada Mayra Gusman de Souza Brito  
Secretária Executiva do COMDEPHAAPASA

Trata o presente de solicitação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Diretoria de Serviços de Administração Geral efetuada originalmente através de e-mail encaminhado ao COMDEPHAAPASA em 27 de maio de 2022.

Nessa solicitação foi informado que no ano de 2017 iniciou-se uma obra de elétrica geral sob responsabilidade da empresa SVP ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELLI-EPP, sendo naquela oportunidade autorizada a instalação de um canteiro de obras para a execução do serviço. Ainda segundo o e-mail citado, em 2019 a obra foi paralisada e o canteiro desmobilizado. Após tratativas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a empresa responsável, foi autorizada a retomada dos serviços em 07 de junho de 2022.

Foi realizada uma análise inicial por outro técnico do Corpo Técnico de Apoio ao Patrimônio Cultural e emitido um comunique-se com solicitação de documentos. Esta solicitação foi encaminhada ao proponente por meio de ofício COMDEPHAAPASA nº 159.06.2022, de 07 de junho de 2022. Os documentos chegaram ao meu e-mail em 08 de julho de

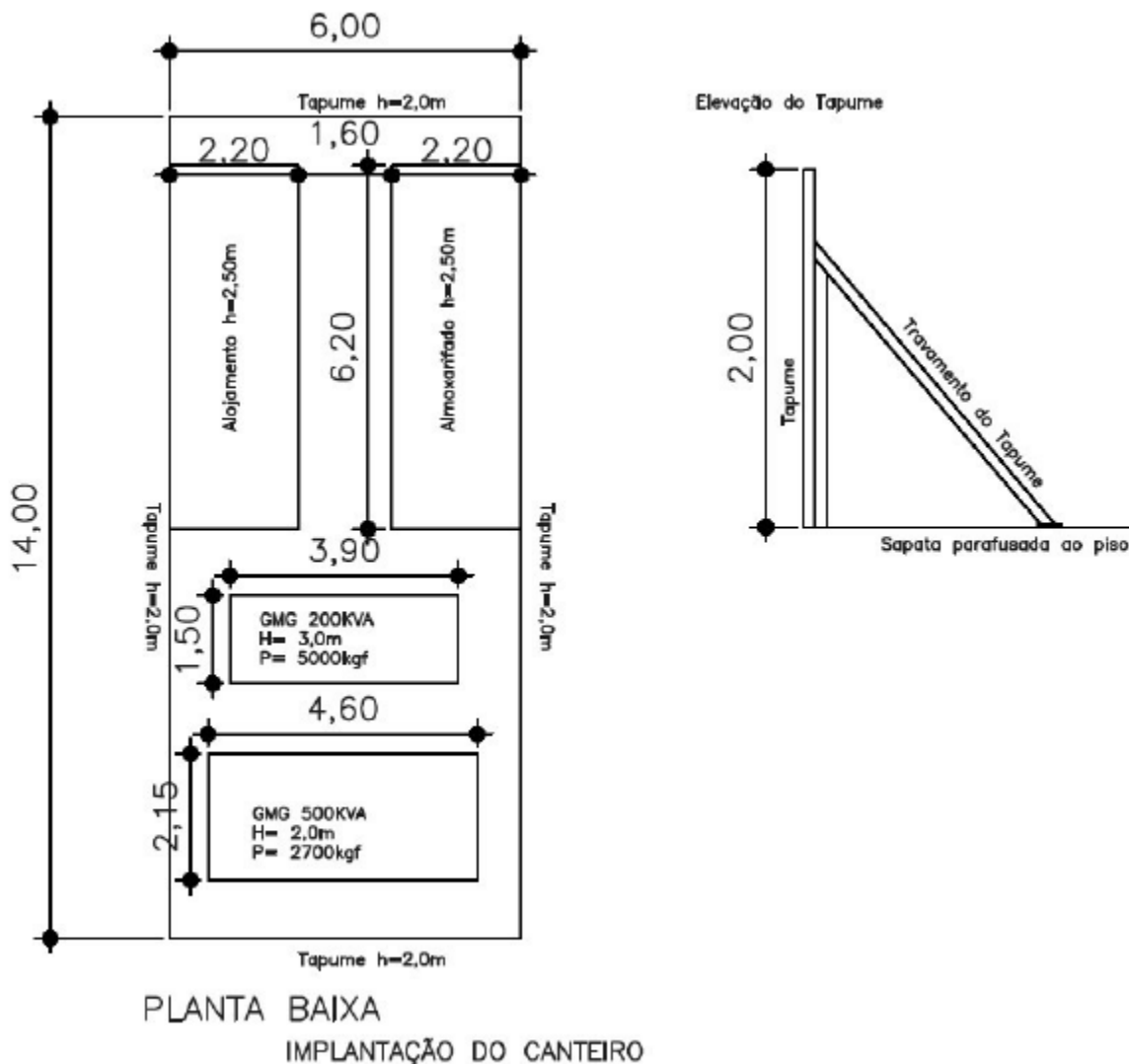
2022. São os seguintes: Memória do Canteiro, Relatório da situação do piso em mosaico, Rota de acesso e localização, Termo de responsabilidade e croqui de implantação.

Em vistoria ao Fórum realizada por este técnico no dia 08 de julho de 2022, o juiz responsável pela manutenção do edifício solicitou urgência para este caso, haja vista que a instituição estaria prestes a perder a verba destinada à obra de manutenção elétrica. Como é de interesse do Patrimônio Cultural do município que o bem tombado esteja com a manutenção em dia e que não existe obra de manutenção deste porte sem o apoio de um canteiro de obras foi sugerido pela Secretaria Executiva do Conselho que este técnico analisasse com presteza os documentos enviados por e-mail de modo que a instalação do canteiro pudesse ser avaliada pelo Conselho o mais breve possível.

Diante da análise dos documentos, temos que o projeto de elétrica em si, trata-se de atualização tecnológica prevista nas diretrizes de tombamento do Centro Cívico de Santo André, Processo nº 44899/1993. A área a ser ocupada pelo canteiro corresponde a 84m<sup>2</sup> (14m x 6m), situado próximo à rampa de acesso de veículos do Fórum, conforme imagem anexada pelo requerente.







Além disso, no Memorial Descritivo assinado pelo Sr. Wagner Pacheco da SVP ENGENHARIA E CONSULTORIA, este assume que:

1. São mínimas as trepidações no piso;
2. O prazo de conclusão da obra será de seis meses;
3. Haverá a necessidade de remoção dos obstáculos para que trafegue um caminhão;
4. O trajeto dos veículos será pela Avenida José Caballero com uma distância a percorrer de aproximadamente 30 metros.

É nosso parecer:

Levando-se em conta que o uso é temporário, previsto pelo requerente em seis meses, conforme documento enviado, e não impacta fisicamente nos edifícios tombados, não vejo nenhum impeditivo em instalar o canteiro. Contudo, devem ser levados em consideração os cuidados para evitar acidentes e manter a preservação do bem, tais como:

1. Colocar o canteiro de obras apenas onde não houver laje (normalmente assinalado por faixas indicativas amarelas no mosaico), sob risco de colapso da estrutura;
2. Não transitar com veículos sobre a laje;
3. Não apoiar os containers nos muros de contenção e seus parapeitos;
4. Não suprimir a vegetação que compõe o paisagismo;
5. Manter como se encontram atualmente as áreas de ajardinamento;
6. Recompôr o piso em mosaico nas áreas que sofrerem intervenção para instalação do canteiro de obras de acordo com o projeto original de paisagismo;
7. Obedecer distância segura entre os veículos a serem utilizados e os prédios que compõem o Centro Cívico de Santo André;
8. Respeitar a passagem dos pedestres e usuários do Centro Cívico de Santo André.

Por fim, entendo que, à parte da avaliação do Conselho para a autorização da instalação do canteiro, deve ser juntada uma cópia da ART do responsável pelo projeto/execução de elétrica no Fórum, uma vez que o canteiro de obras está sendo solicitado para esta obra e assim ficará registrado no processo em curso e no processo de tombamento do Centro Cívico de Santo André.

Lembramos que a análise deste Corpo Técnico é dada sem prejuízo das análises e manifestações necessárias emitidas pelos demais órgãos competentes e a apreciação desse Corpo Técnico de apoio à Preservação do Patrimônio Cultural se referem às questões relativas ao patrimônio cultural protegido e possíveis interferências ao bem tombado.

As análises realizadas pelo Corpo Técnico são pautadas com critérios estabelecidos pelas Cartas Patrimoniais, cujo Brasil é signatário, e visam apenas obedecer aos pressupostos adotados em todo o mundo na preservação da história e memória de seus cidadãos.

Cabe, também, ressaltar que nenhuma ação no bem pode ser iniciada antes da deliberação deste Comdephaapasa, sob pena de incorrer em infrações e penalidades contidas na Lei Municipal nº 9.071 de 05 de setembro de 2008, em seu Capítulo VII, artigos 81 a 92.

Assim, solicitamos o envio deste ao Conselho para melhor juízo e decisão a ser tomada com base no que foi apresentado.

Santo André, 11 de julho de 2022.

Após apresentação do parecer, os conselheiros manifestam-se:

Thais Fátima dos Santos Cruz afirma que é necessário mais tempo para analisar este parecer e outros pareceres estes itens, inseridos na pauta com urgência atrapalham os procedimentos do Conselho e tais exceções podem se tornar corriqueiras.

Paulo Piagentini esclarece que compreende a colocação da conselheira e o pedido teve solicitação de urgência, mas não há nenhuma problemática em sua deliberação, pois se trata da instalação de um canteiro de obras e não de um projeto completo.

Mayra Gusman de Souza Brito esclarece que houve outros casos similares em que a relatoria não foi necessária e concorda com a fala de Paulo Piagentini

Fernando Santos Soares da Cunha reforça questão da deliberação ser simples e o risco em perder a verba destinada à preservação do Patrimônio.

Marco Moretto Neto esclarece que cabe ao Conselho deliberar sobre realizar ou não a relatoria e que a proposta apresentada não se trata de uma obra, mas a continuidade de uma obra iniciada com aprovação anterior.

Thais Fátima dos Santos Cruz esclarece que seu questionamento está relacionado aos pedidos de urgência, incluídos na pauta e sem tempo hábil para analisar; ; e não sobre a obra em questão.

Após manifestações, o COMDEPHAAPASA aprova de forma unânime a intervenção solicitada, com as orientações do Corpo Técnico.

**QUINTO: GT Minuta de resolução para intervenções em bens tombados:** Fernando Santos Soares da Cunha faz breve relato sobre as reuniões do GT para revisão da minuta e esclarece que será feita revisão do texto.

Sugere que os membros do grupo enviem suas considerações por e-mail e, caso seja necessário, uma reunião será agendada.

Às 10h43 a reunião do COMDEPHAAPASA é encerrada e permaneceram os membros do GT para debate.

Nada mais tendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião às 10h43, presidida por Paulo Piagentini nos termos regimentais e com a anuência dos presentes. Eu, Mayra Gusman de Souza Brito, redigi a presente Ata.

Assinam os presentes:

<b>Nome e segmento</b>	<b>Assinatura</b>
Alexandre Antônio Galves Gori – Associação Brasileira Casa de Bruxa	Presente
Alvaro Assad Ghiraldini – Secretaria de Assuntos Jurídicos	Ausente
Anna Maria Barbosa de Mello – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego	Presente
Carlos Eduardo Palazzi – Secretaria de Cultura	Presente
Eliane Mendana Diniz – Secretaria de Cultura	Ausente
Enrique Staschower – Centro Universitário Fundação Santo André	Presente
Everson Robles Dotto – ACISA	Ausente
Fabiana Varoni Pereira – Secretaria de Assuntos Jurídicos	Presente
Fernando Santos Soares da Cunha – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego	Presente
Jairo dos Santos Costa – Movimento em Defesa da Vida	Ausente
João Rodolfo Linares – Santuário Nacional de Umbanda	Ausente
Lucas Lourenço Rodrigues da Cunha – Semasa	Presente
Luiz Fernando Bellettato - Semasa	Ausente
Marco Moretto Neto – Secretaria de Cultura	Presente
Maria Aparecida Calamari Linares – Santuário Nacional de Umbanda	Presente
Mayra Gusman de Souza – Secretaria de Cultura	Presente
Paulo Piagentini – ACISA	Presente
Renato Brancaglione Cristofi – Movimento em Defesa da Vida	Presente
Sílvia Helena F. Passarelli – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo	Presente

Suely Magini – Centro Universitário Fundação Santo André	Presente
Tânia Cristina Morgado Gori – Associação Brasileira Casa de Bruxa	Ausente
Tatiana Aparecida Machado – Secretaria de Cultura	Presente
Thais Fátima dos Santos Cruz – Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo	Presente
Valéria Fonseca – Secretaria de Cultura	Presente